

**Notas e informações**

# A arma da chantagem

O presidente da República, no uso de suas atribuições, por meio de diversos mensageiros, manda dizer à Constituinte que é preciso definir seu mandato antes de viajar no próximo domingo a Nova York, para abrir a Assembléia Geral das Nações Unidas. O líder do partido majoritário na Constituinte, o PMDB, senador Mário Covas, também dá seu aviso, de público. Diz aos jornais que, se for aprovado um mandato de cinco anos para o atual presidente da República, renuncia à liderança, o primeiro passo para que mude de partido com seu acervo de oito milhões de votos. Enquanto isso, a Nação espera.

No meio dessa discussão, passa a ser relevante até a data na qual se votará a emenda do deputado Matheus Iensen (PMDB-PR), que marca as próximas eleições diretas presidenciais para 15 de novembro de 1989. Afinal, antes de tal data José Sarney garante que não viajará ao Exterior e depois dela Mário Covas tem tudo para deixar a liderança da bancada do PMDB, pois há indicações precisas de que a emenda de Iensen obterá maioria no plenário. Para garantir a precisão de tais indicações, o governo movimenta suas tropas e doa cinco empregos na direção da Acesita e uma fundação universitária no Amapá, entre outras vantagens.

É público e notório que a sociedade brasileira quer votar para presidente e não pretende esperar mais um ano para fazer isso. Sintonizado com esta aspiração, o Estado defende a realização de eleições diretas já em todos os níveis. A sociedade brasileira tem necessidade urgente de mudar os quadros dirigentes do Estado, pois sabe que a raiz da crise atual repousa na gerência irracional de seus negócios e na apropriação de seus interesses coletivos pelos interesses particulares de uma elite, cujos expedientes administrativos comprovadamente já se exauriram. Acontece, porém,

que, como gostava de dizer o senador Petrônio Portela, "em política só não se deve brigar com os fatos". E o fato é que, com a adiadíssima promulgação da Constituição e na dependência da vontade da maioria dos constituintes, uma eleição este ano ou mesmo no início de 1989 parece cada vez mais difícil de ser realizada.

Dessa forma, é preciso lidar com o fato inexorável de que realmente fixar alguma data para a duração do mandato do presidente é necessário. Não para dar-lhe a reivindicada segurança para falar na ONU em nome da Nação brasileira, pois, como qualquer pessoa sensata pode perceber, não existe o risco de a Constituinte tirar-lhe tal autoridade. A tentativa que o presidente faz de antecipar a votação da duração do mandato para antes de sua viagem ao Exterior fundamenta-se apenas num pretexto. Ela resulta somente de sua ânsia de ver definida a questão, tornada central em suas preocupações, desde que seu mandato passou a conviver com os trabalhos do Congresso Constituinte. A fixação da duração do mandato presidencial é necessária para que a vida política nacional ganhe uma definição mínima e deixe de ser o confuso campo de manobras imprecisas, baseadas em previsões de frágil futurologia, em que se transformou ultimamente.

A bem da verdade, é preciso definir a duração do mandato de José Sarney até porque se deve remover o último obstáculo retórico a seu pleno governo. Ou seja, até o momento a Nação tem esperado a ação enérgica do presidente em várias questões importantes e ele tem evitado tomar atitudes mais fortes alegando estar nas mãos de partidos e políticos, capazes de esticar ou encurtar seu prazo de permanência no poder. Ao obstruírem a votação da emenda Matheus Iensen, jogando-a pa-

ra o futuro, os adversários do governo Sarney dão, sem perceber, reforço a suas desculpas de que não pôde ainda assumir o governo porque não sabe quando e em que circunstâncias vai ter de passá-lo para seu sucessor.

Já que a Nação muito possivelmente será obrigada a resignar-se com a decisão majoritária do plenário constituinte, cuja tendência parece confirmar a tese dos cinco anos de mandato para Sarney, é obrigação de seus membros trabalharem o máximo possível no sentido de uma definição rápida para o problema. A Nação quer votar já, mas, se isso for mesmo impossível, exige, pelo menos, saber logo quando, afinal, lhe será dado esse direito.

O lamentável espetáculo das concessões governamentais aos deputados dispostos a votar sim à emenda Matheus Iensen não pode justificar, por si só, a pirraça oposicionista que, prevendo a derrota na votação, ameaça usar dispositivos regimentais para adlá-la. José Sarney tem o dever de cumprir plenamente seu mandato, seja de quatro anos, quatro anos e meio ou cinco. Cabe à Constituinte definir o prazo e seu plenário estará faltando a esta obrigação junto a seus representados, se resolver fazer obstrução só para evitar a definição.

O País precisa de governo e não pode mais conviver com o impasse entre uma administração que se considera impotente, por não saber até quando vai durar, e uma oposição que, diante de uma derrota considerada inevitável, só é capaz de usar a imprópria arma da chantagem, pensando apenas em seus mais diretos e mesquinhos interesses. Um lado jamais poderá justificar sua própria chantagem com o argumento de que seu opositor usa a mesma arma vil. Afinal, a vítima de ambas é sempre a Nação brasileira.